

## Reunião da Direção Plena do Sindsprev analisa protestos nas ruas e define mobilizações

Nos dias 5 e 6 de julho, o Sindsprev realizou a reunião da Direção Plena, que contou com a participação expressiva de seus dirigentes. Na abertura, à noite, foi feita a apresentação do vídeo da campanha publicitária idealizada pelo Sindicato pela valorização da aposentadoria.

No dia seguinte, foi apresentada uma análise de conjuntura, com o cientista político José Artigas, professor da UFPB e, como debatedor, o dirigente do Sindsprev, Irineu Messias. Além destes, a mesa foi composta também pelo coordenador geral José Bonifácio.

Inicialmente, o professor Artigas afirmou que estamos vivendo um “momento ímpar” na história do Brasil,

que necessita de reflexão fundamentada e aprofundada para que os movimentos sindicais, sociais e populares adotem uma postura que possibilite ações eficazes para conquistar suas bandeiras de lutas e atender às demandas expressas nos recentes protestos, intensificados nas ruas no mês de junho em todo o País. *(Leia mais na pág. 4)*

*Coordenador do Sindsprev, José Bonifácio, fez a abertura do evento*



*Irineu Messias foi o debatedor da reunião*



*Luiz Eustáquio fez uma análise da conjuntura nacional*

## Campanha pela valorização da aposentadoria dos servidores públicos

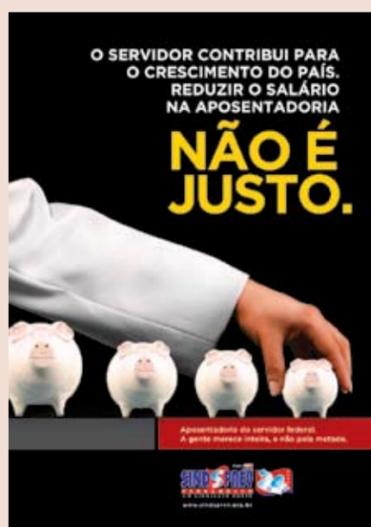
Neste mês de julho, o Sindsprev-PE veicula uma campanha publicitária nas principais emissoras de TV e de rádio locais, pela valorização da aposentadoria dos servidores públicos. O slogan é “Aposentadoria do servidor federal. A gente merece inteira e não pela metade.”

Lançada no dia 06 de julho, em horário nobre da TV, a iniciativa conta também com outdoors espalhados nas principais cidades de Pernambuco, além de camisetas, adesivos e cartazes afixados nos locais de trabalho. O texto acrescenta ainda que “O servidor contribui para o crescimento do País. Reduzir o salário na aposentadoria não é justo.”



*Camisa*

O objetivo da campanha é sensibilizar a sociedade e os parlamentares em relação à injustiça que os servidores públicos federais sofrem quando se aposentam. Durante toda a sua vida de trabalho, a categoria contribui integralmente com a Previdência Social.



*Cartaz*

Entretanto, no cálculo da sua aposentadoria, seu salário anterior é reduzido em até 50% (pela metade). O Sindsprev-PE e demais entidades sindicais defendem a aposen-

tadoria integral (100% do salário recebido).

Em agosto, será enviada caravana a Brasília, a fim de realizar ações políticas junto aos parlamentares, para que

mudem a atual fórmula de cálculo da aposentadoria. Nesse corpo a corpo com deputados, senadores e representantes do Executivo Federal, serão distribuídos os materiais publicitários e o porquinho, símbolo da campanha.



*Vídeo da campanha*

# Palestras e atividades de integração marcam oficina temática para os aposentados

Orientar e tirar dúvidas sobre os direitos dos aposentados foram os principais objetivos da oficina temática realizada pelo Sindsprev no dia 26 de junho, no Centro de Formação e Lazer (CFL). O encontro, que contou com a participação de mais de 400 pessoas, teve pela manhã palestras do advogado do Sindicato, Fabiano Parente, e da promotora de Justiça de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Luciana Maciel.

O evento foi aberto pela diretora da Secretaria de Aposentados, Amara Vital, e pelo coordenador do Sindsprev, José Bonifácio, que ao saudar os participantes destacou a importância de garantir que os direitos dos aposentados sejam respeitados.

Em sua palestra, a promotora Luciana Maciel afirmou que conhecer os direitos é um importante passo a fim de assegurar a construção da cidadania para a pessoa idosa. De forma simples e clara, ela apresentou os principais direitos e como agir em caso de violações, como a denúncia através da central: 0800.281.9455. Falou do fenômeno preocupante que tem acompanhado o envelhecimento populacional: o aumento do número de abusos contra os idosos. Os casos de maus-tratos e violência física



Luciana Maciel explicou como agir em caso de violação aos direitos da pessoa idosa

Diretora da Secretaria dos Aposentados, Amara Vital, na abertura do evento



que ocorrem no ambiente familiar, e a violência pecuniária, quando se redireciona os proventos da pensão dos idosos, fazendo aplicação diversa daquela que seria em benefício do idoso.

Enfatizou que, além do Ministério Público de Pernambuco, há uma rede de instituições trabalhando para garantir esses direitos e que essa rede deve ser ativada sempre que houver um caso de desrespeito. Entre as instituições, citou os conselhos Estadual e Municipal da Pessoa Idosa, Defensoria

Pública Estadual, Defensoria Pública da União, Delegacia de Polícia da Mulher, Vigilância Sanitária, entre outras. Já o advogado Fabiano Parente falou sobre as principais ações relacionadas aos aposentados da categoria. Os participantes puderam fazer perguntas e tirar dúvidas.

À tarde, a programação da oficina temática continuou, com a apresentação da Quadrilha Junina do Comitê de Aposentados do Sindsprev e a realização de atividades de integração.

## Conheça alguns dos direitos da pessoa idosa

**Prioridades em processos** – Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) – Art. 71

Os maiores de 60 anos, que são parte em processos judiciais e requerimentos administrativos, têm prioridades na tramitação em qualquer instância ou órgão público.

**Isenção do Imposto de Renda** – Instrução Normativa SRF nº 15, de 06 de fevereiro de 2001

Têm direito os aposentados ou pensionistas que possuem doenças contidas no Rol do Art. 1º da Portaria Ministerial MPAS/MS n 2.998/2001

**Plano de Saúde** – Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) Art. 15§ 3º

O Estatuto do Idoso prevê que, a partir dos 60 anos, é proibido o reajuste dos planos

de saúde, com exceção do aumento anual autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

**Transporte Urbano e Semiurbano Gratuito** – Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) Art. 39

É direito da pessoa idosa a gratuidade no transporte público urbano e semiurbano a partir dos sessenta e cinco anos de idade.

**Transporte Interestadual Gratuito** – Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) Art. 40

A empresa tem que reservar duas vagas gratuitas para os idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Caso as vagas estejam preenchidas, os idosos têm direito a pagar apenas metade da passagem.

Fonte: Ministério Público de Pernambuco (MPPE)

Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa da Capital

Av. Visconde de Suassuna, 99, Santo Amaro

e-mail: pjidosos@mp.pe.gov.br

## São João Previdenciário

# Mesmo com chuva, festa foi sucesso total

Apesar da chuva forte e constante que caía no Recife, a alegria tomou conta do Centro de Formação e Lazer (CFL) na festa de São João dos previdenciários, realizada no dia 8 de junho. A comemoração reuniu mais de quatro mil pessoas entre filiados, seus familiares e convidados. Na recepção do CFL, um trio pé de serra animou a chegada dos servidores, que curtiram até o amanhecer do domingo, ao som do autêntico forró. Além da alegria e a animação da categoria, a confraternização junina deixou seu recado crítico com o tema **A Dignidade da aposentadoria tá como a seca no Sertão. Para resgatá-la, só forrozando muito no São João.**

A primeira atração da noite foi a apresentação da Quadrilha do Comitê dos Aposentados do Sindsprev.



O forró tomou conta do salão do CFL

A quadrilha fez uma bonita exibição com 40 integrantes. A festa teve espaço para o forró universitário na Tenda Eletrônica com Dj's e brincadeiras, comidas típicas da época e fogueira. Também se apresentaram na confraternização junina o grupo Nordestinos do Forró,

Banda Raios de Neon e o cantor Geraldinho Lins, atração mais esperada da noite e que empolgou o público, que não parou de dançar.

O Centro de Formação recebeu uma decoração toda especial para o arrasta-pé do previdenciário. Como os festejos de



Quadrilha do Comitê dos Aposentados do Sindsprev-PE

junho coincidiram com a realização da Copa das Confederações foram espalhadas bolas de futebol em tamanho gigante no jardim do Centro de Formação, mas claro que as bandeirolas coloridas e os balões não ficaram de fora da ambientação. Durante o evento, a direção do Sindi-

cato agradeceu a presença da categoria na festa, que teve a participação do presidente da CUT de Pernambuco, Carlos Veras. O coordenador do Sindsprev, José Bonifácio, fez um balanço positivo da comemoração, que bateu recorde de animação.

## ENTREVISTA | Sandro Cezar

# Novo presidente da CNTSS destaca a luta pela negociação coletiva e políticas públicas eficazes

*Nesta entrevista exclusiva ao Jornal do Sindsprev-PE, o presidente Sandro Cezar defende a ampliação do papel e das bases de representação da Confederação e maior participação dos trabalhadores dos setores público e privado. Analisa também os recentes protestos nas ruas de diversas cidades em todo o Brasil.*

– Quais os desafios da CNTSS/CUT para os próximos três anos?

– Quero dizer que fiquei muito honrado de ter sido escolhido por cerca de 380 delegados presentes ao 6º Congresso Nacional da CNTSS/CUT para assumir a presidência da Confederação durante o próximo triênio. O grande compromisso da nova direção é colocar em prática o plano de lutas que foi construído coletivamente no Congresso.

É, sem dúvida nenhuma, um projeto audacioso para todos nós, do Ramo da Seguridade Social. Uma grande bandeira que deverá ter papel preponderante para este novo período será a luta em favor da Convenção nº 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, que versa sobre a negociação coletiva do setor público. É uma questão que acompanhamos há muito tempo e que vamos dar continuidade.

Outro ponto que terá uma atenção especial tem a ver com o setor privado. Há uma participação cada vez maior deste setor nas lutas da Confederação. Temos que integrar a luta dos trabalhadores dos setores público e privado do Ramo da Seguridade Social.

Devemos também ampliar o papel da CNTSS/CUT como uma entidade representativa dos trabalhadores nas várias esferas de discussões em nível nacional e local. Somos uma entidade nacional que continuará contribuindo com os debates por melhorias para os trabalhadores e por políticas públicas capazes de atender aos anseios da sociedade.

– A sua expectativa para a campanha salarial dos servidores deste ano?

– Devemos enfrentar um debate bem acirrado sobre este tema. Hoje, os trabalhadores estão ampliando suas reivindicações para além da pauta financeira, incluindo condições e processos de trabalho. Estes avanços só foram pos-



**“Vamos ampliar o papel da CNTSS como uma entidade representativa dos trabalhadores nas várias esferas de discussões em nível nacional e local”**  
Sandro Cezar

síveis pela mobilização e luta dos trabalhadores. Este é o caminho que teremos que seguir novamente. A CUT vem dialogando com o governo federal uma pauta extensa de reivindicações da classe trabalhadora. Vamos ter que arregaçar as mangas e buscar nossos direitos. Sabemos dos aspectos conjunturais internos e externos, em virtude da crise atual do capitalismo, mas queremos e vamos avançar nas nossas conquistas.

– A meta da nova gestão é ampliar a base de representação da CNTSS/CUT?

– O papel de qualquer entidade dos trabalhadores é sempre ampliar a sua base. Esta condição é fundamental para a organização dos trabalhadores e suas categorias e para agregar força à luta. Temos um campo amplo de entidades dentro do Ramo da Seguridade Social que podem contribuir com a CNTSS/CUT. Como citei anteriormente, a complexidade da nossa Confederação está inclusive neste aspecto de representar muitos segmentos de trabalhadores nos setores público e privado. Devemos

buscar a ampliação da representação e do diálogo nos vários espaços da sociedade.

– A nova diretoria vai melhorar a comunicação entre a CNTSS e os sindicatos filiados?

– No campo institucional, da relação política, pretendo ampliar cada vez mais o diálogo com as entidades filiadas à Confederação. Quem me conhece sabe que o diálogo é uma atitude que eu prezo muito. Esta prática é fundamental para as relações no campo do sindicalismo. Nossa categoria, a Seguridade Social, já possui um protagonismo nesta questão da interlocução com os vários setores sociais. A direção da Confederação sempre pautou sua relação com os sindicatos de forma democrática e transparente. Vamos continuar e qualificar ainda mais esta forma de relacionamento.

– Como será a relação dessa nova diretoria com o Governo Federal?

– Será pautada de forma totalmente transparente, como sempre foi. Hoje a Confederação tem representatividade

em muitos órgãos de discussão com o governo federal. Sempre tratamos esta situação de forma respeitosa e propositiva. Temos a compreensão que somos dirigentes de nosso sindicato e da Confederação e que representamos os trabalhadores e suas lutas históricas. Assumimos o compromisso de classe com seriedade e dialogamos em todos os espaços sociais a partir do respeito mútuo.

Os trabalhadores da Seguridade Social têm um papel importantíssimo na construção e consolidação de políticas públicas comprometidas com o desenvolvimento social e econômico do país. As áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social são bases estruturantes dos direitos universais da sociedade. A base da CNTSS/CUT é composta de trabalhadores que prestam serviços à população menos favorecida.

A Seguridade Social é a maior política de Estado que o governo brasileiro presta à sociedade. Os trabalhadores da Seguridade devem ter orgulho do papel que desempenharam neste período recente do país e olhar para o futuro com a mes-

ma certeza da contribuição que deverão dar para conquistar mudanças cada vez mais importantes para a população brasileira.

– Como a CNTSS avalia os protestos realizados em várias capitais do País?

– Como cidadão brasileiro, gostaria de fazer uma homenagem e dizer que a estrada que está sendo percorrida hoje por estes manifestantes é resultado de uma luta histórica por democracia feita com muito esforço nestes últimos 30 anos por companheiros que, em muitos casos, deram a própria vida. Uma luta incondicional por liberdade e de grande amor pelo país.

Vejo este processo de manifestações, em sua gênese, pautado por aspirações legítimas da sociedade brasileira. A consolidação de um padrão melhor da economia fez com que a população procurasse ampliar estas conquistas para outras áreas. Destacam-se as bandeiras como educação, saúde, transporte, segurança, fim da corrupção, liberdade de expressão, entre tantas outras.

São bandeiras que só contribuem com este projeto de qualidade de vida para todos os segmentos sociais. Mas, por outro lado, há uma preocupação verdadeira sobre os rumos que estas manifestações tiveram. A busca de democracia deu lugar para a ação intolerante de setores conservadores da sociedade. Um processo de caráter democrático foi, aos poucos, ganhando roupagem de luta política e ideológica.

Os trabalhadores devem estar atentos. É por isso que a CUT deflagrou um processo de discussão pautado em reivindicações sociais amplas, que vai além das questões sindicais e busca consolidar e aumentar as conquistas econômicas e sociais dos últimos 10 anos. O movimento sindical progressista sabe que é preciso avançar sempre na democracia e nos direitos dos trabalhadores.

## Reunião da Direção Plena

# Continuamos lutando pela garantia dos direitos sociais, trabalhistas e humanos

O cientista político José Artigas, palestrante da reunião da Direção Plena do Sindsprev, reconheceu que a “eclosão desses movimentos de massa surpreendeu a todos”, inclusive o movimento sindical, que sempre realizou manifestações expressivas. Para entender melhor os dias de hoje, Artigas recorreu a um breve resgate histórico a partir da década de 80, destacando o grande movimento pela redemocratização com eleições diretas e década de 90, contra a corrupção, pelo impeachment de Collor e contra o projeto neoliberal do ex-presidente Fernando Henrique.

Segundo ele, ainda nos anos 80, aconteceu a “consolidação dos movimentos sindicais, sociais e populares, que se recompueram com mais organização após o fim da ditadura militar (1964-1985)”. O grande marco desse avanço na garantia de direitos foi a promulgação da Constituição de 1988. A nossa Carta Magna assegura direitos civis e sociais, mas na prática, muita coisa está só no papel.

“Ainda continuamos lutando por direitos sociais, trabalhistas e humanos, principalmente nas áreas de educação, saúde,



Cientista político José Artigas

segurança, transporte coletivo, como expressam a maioria dos manifestantes que ocuparam as ruas do início de junho até o presente momento”.

De acordo com Artigas, os novos participantes dos atuais protestos compõem “uma massa heterogênea de grupos e indivíduos com reivindicações diversas, ampliadas a partir da luta pela redução das tarifas e melhoria do transporte coletivo, garantia da livre manifestação e contra a repressão policial”.

No final de sua análise, o cientista político José Artigas expõe a necessidade dos movimentos sociais e sindicais redefinirem suas estratégias de mobilizações na perspectiva de assumir a hegemonia do processo de transformações sociais e econômicas, mantendo o referencial da luta de classes.

Como debatedor, o dirigente sindical Irineu Messias reforçou que “as principais bandeiras de luta sempre foram defendidas por nós, ao longo das últimas

décadas”. E acrescentou, de forma veemente, que “vamos às ruas, vestindo as camisas das nossas entidades e com coragem, para defender também as reivindicações específicas das categorias representadas pelo Sindsprev e pela CNTSS/CUT”.

A reunião da Direção Ple-

na do Sindsprev prosseguiu com o debate e com a definição de encaminhamentos imediatos, como a participação na paralisação e protesto, convocados pela CUT e demais centrais sindicais, no dia 11 de julho, e intensificação das reuniões nos locais de trabalho.

### Reivindicações do Movimento Sindical

- > 10% do PIB para a Educação;
- > 10% do Orçamento da União para a Saúde;
- > Qualidade nos serviços públicos;
- > Fim do fator previdenciário;
- > Plano de Cargos e Carreira
- > Direito a uma aposentadoria digna;
- > Negociação coletiva para servidores públicos federais;
- > Direito de greve;
- > Realização de concursos públicos;
- > Contra a terceirização no serviço público (PL 4330)
- > Transporte coletivo de qualidade;
- > Contra a corrupção.

Depois da paralisação e dos protestos do dia 11 de julho, a direção do Sindsprev-PE alerta todos os servidores da nossa categoria a ficarem atentos e prontos para as próximas mobilizações.

## Previdência Social

### Reunião discute novos processos de trabalho na Junta de Recursos

No dia 1º de julho, dirigentes do Sindsprev reuniram-se com os servidores da 3ª Junta de Recursos da Previdência Social de Pernambuco. Foram repassadas informações sobre a DPNI e discutida a proposta de cooperação técnica que poderá ser firmada entre a Junta e o INSS. Além disso, foram analisados o processo de trabalho na Junta de Recursos e a implantação do sistema eletrônico, o e-Recursos.

Na abertura da reunião, o dirigente Irineu Messias fez um histórico da atuação do Sindicato na defesa dos servidores da Previdência Social. Falou também das diversas tentativas de discutir a situação dos servidores da Junta de Recursos de Pernambuco com o presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), Manuel Dantas, o que só foi possível em reunião realizada no último dia 25 de junho.

Em relação à DPNI, os di-



No encontro, foram definidos encaminhamentos para solucionar os problemas dos servidores da 3ª Junta de Recursos

retos do Sindicato relataram que a entidade, desde o ano passado, vem intensificando ações junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), em busca de uma solução. Já foram realizadas duas reuniões com a ministra Ana Arraes. Como a relatoria do processo deixou de ser de responsabilidade da ministra e passou para o ministro José Jor-

ge, o Sindsprev está articulando reunião com o novo relator, visando expor os fundamentos para manutenção do pagamento da VPNI.

**Cooperação Técnica** - Na reunião foram identificados elementos que o termo de cooperação técnica deve garantir. Entre eles, destacamos: o reconhecimento

da regularidade do trabalho dos servidores junto à Previdência Social e ao INSS; a garantia de que o servidor poderá optar ou não em ser lotado numa Agência da Previdência Social (APS), podendo continuar prestando seu trabalho onde já se encontra lotado; e estudar a possibilidade legal dos servidores que não são do INSS de também realizar diligências para os processos da Junta.

No tocante a esse tema foram definidos dois encaminhamentos: a formação de grupo de trabalho para elaboração de uma proposta de termo de cooperação técnica e a solicitação da minuta de proposta do termo de cooperação que está sendo elaborado pelo presidente do CRPS.

**Processo de Trabalho** – O e-Recursos é um sistema que possibilita que os processos feitos manualmente transformem-se em processos eletrônicos, proporcionando maior rapidez no envio de informações e no con-

trole de trabalho com estabelecimento de prazos para julgamento dos processos. Com a informatização do sistema, os beneficiários do INSS podem consultar pela internet a tramitação e o resultado de processos administrativos na Previdência Social.

Diante disso, a Junta de Recursos em Pernambuco vem passando por mudanças no desenvolvimento de suas atividades. O grupo de trabalho já tem sugestões de novas atribuições que poderão ser executadas pelos servidores, como munir de informações as entidades classistas sobre o papel da Junta, através da criação do setor de educação; atribuição aos servidores que não são do INSS a tarefa de também realizar diligências dos processos da Junta; estabelecimento do procedimento da análise prévia dos processos eletrônicos para posterior distribuição e a criação do cargo do assistente de relator.

Nos locais de trabalho

# Servidores do MS debatem lutas do Sindicato e campanha salarial

Em junho, dirigentes do Sindsprev deram continuidade às reuniões com os servidores do Ministério da Saúde (MS) em seus locais de trabalho.

Nas visitas estão sendo discutidas as lutas do Sindicato, campanha salarial e a campanha publicitária pela valorização na aposentadoria, que está sendo veiculada nas principais emissoras de TV e rádio locais e também através de cartazes, adesivos e camisetas.

Também estão sendo repassados informes sobre o andamento das ações jurídicas em tramitação e as que serão ajuizadas, em breve. Nas próximas serão definidas

também as formas de participação dos servidores nas manifestações de rua. Vamos fortalecer nossa luta específica por mais conquistas e a luta unificada para que o Brasil continue avançando.

**O cronograma de junho foi o seguinte:**

**Dia 11/06**, no Hospital Geral de Areias;

**Dia 12/06**, no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde (Nems-PE);

**Dia 13/06**, no Hospital Getúlio Vargas (HGV);

**Dia 14/06**, no Hospital Agamenon Magalhães (HAM);

**Dia 25/06**, no Centro de Saúde de Albert Sabin



Reunião no Hospital Geral de Areias (HGA)



Reunião no Hospital Getúlio Vargas (HGV)



Reunião no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde (Nems-PE)



Reunião no Hospital Agamenon Magalhães (HAM)



Reunião no Centro de Saúde Albert Sabin

## Após manifestação de servidores da SRTE

# MTE revê posição sobre contratação de temporários



O protesto teve a participação de dirigentes do Sindsprev-PE

No dia 2 de julho, os servidores da Superintendência Regional do Emprego e Trabalho (SRTE)-Recife realizaram ato público para protestar contra o projeto da Coordenação de Inspeção do Ministério do Trabalho (MTE) que determina a realização de seleção simplificada para contratação de trabalhadores temporários para o serviço de técnico administrativo do órgão. A manifestação, rea-

lizada em frente à SRTE, na Avenida Agamenon Magalhães, contou com a participação de dirigentes de entidades sindicais, entre elas o Sindsprev-PE.

Dois dias depois do protesto, a Coordenação Geral de Recursos Humanos do (CGRH) do Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília, emitiu comunicado às coordenações regionais do órgão, afastando a possibilidade da realização

de uma seleção simplificada para a contratação dos temporários. Esta decisão é uma vitória para os servidores, em especial os do Recife, que foram os primeiros a se manifestar contra a contratação de temporários, que é uma prática ilegal. O coordenador geral do Sindsprev, José Bonifácio, destacou a importância de os servidores estarem mobilizados para conquistarem seus objetivos.

# Acompanhe o andamento das suas ações

## CORREÇÃO DO PCCS – Período de 88/90

**Processo 1562/89 (ex-celetistas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho** – Os servidores receberam seus créditos. Aguardando habilitação dos herdeiros dos servidores não localizados, conforme divulgado na página 8.

**Processo 1561/89 (ex-celetistas do ex-INPS), 6ª Vara do Trabalho** – O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindsprev. Aguardando homologação para posterior pagamento.

**Processo 1583/89 (ex-celetistas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho** – Em relação aos novos pedidos de habilitação de herdeiros, o INSS foi intimado e solicitou declaração de únicos herdeiros, que estão sendo providenciadas para posterior homologação e pagamento.

**Processo 90000872-7, 5ª Vara Federal (estatutários ativos em 1990 do ex-Iapas)** – Aguardando habilitação dos herdeiros remanescentes, para posterior pagamento.

**Processo 910001398-6 (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal** – Negado provimento ao Recurso Especial do Sindicato relativo ao restante do período. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do recurso extraordinário.

## CORREÇÕES DO PCCS – Período 91/96 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Processo 0004380-70.2010. 4.0 5.8300, 6ª Vara Federal (ex-celetistas do ex-Inamps)** – A União Federal foi citada e apresentou contestação. O Sindicato apresentou réplica. Aguardando sentença. Em 05/11/2010, foi proferida sentença parcialmente procedente, condenando a União Federal a corrigir a parcela do PCCS no período de janeiro de 1991 a agosto de 1992, data da publicação da Lei 8.460/92. A União Federal foi intimada e apresentou recurso de apelação, o qual foi distribuído para a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal, tendo como desembargador relator Marcelo Navarro. No julgamento ocorrido em 30 de julho de 2012, o Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União Federal apresentou embargos declaratórios contra a decisão, os quais foram julgados parcialmente procedentes para aplicação da nova

lei 11.960/2009, no que se refere à correção monetária. A União apresentou recurso especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial da União Federal. A União Federal apresentou Agravo ao Superior Tribunal de Justiça - STJ. O Sindicato apresentou as contrarrazões. Aguardando remessa eletrônica ao STJ para julgamento.

## CORREÇÕES DO PCCS – Período de 91/93 - INSS

**Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho (ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas)** – O Sindicato concluiu a elaboração dos cálculos e já apresentou a execução na Justiça. O INSS foi intimado e apresentou impugnação aos valores. O Sindicato se manifestou sobre a impugnação do INSS. Esclarecemos que em contato com a juíza condutora do feito foi informado que será nomeado perito judicial para apuração dos valores devidos. Os servidores devem aguardar a perícia contábil que será realizada pelo perito judicial.

## URP's - UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

**Processo 491/91 (ex-celetistas INSS), 8ª Vara do Trabalho** – Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetivou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos. Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. A Procuradoria do INSS concordou com os valores. As RPV's foram expedidas. Os alvarás dos servidores remanescentes foram liberados. O Sindicato requereu habilitação de novos herdeiros. Aguardando homologação.

**Processo 492/91, ex-celetistas ex-Inamps, 12ª Vara do Trabalho** – O Tribunal do Trabalho solicitou à Vara que encaminhe nova relação com os valores atualizados com os CPF's de todos os servidores. Aguardando expedição de novas RPV's.

**Processo 91.000888-5, estatutários ativos ex-Iapas, 6ª Vara Federal** – Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

**Processo 91.000887-7, estatutários ativos ex-Iapas, 9ª Vara Federal** – Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

**Processo 910000891-5, estatutários aposentados ex-Inamps, 9ª Vara Federal** – O processo foi julgado procedente, condenando a União Federal a pagar a correção das URP's no percentual de 7/30 avos nos meses de abril e maio de 1988, com juros e correção. O Sindicato apresentou a execução dos valores. A União Federal concordou com os valores apresentados pelo Sindicato, que está enviando carta aos servidores para recebimento das RPV's, de acordo com a liberação feita pelo Tribunal Regional Federal. Os interessados já receberam seus créditos.

## ANUÊNIO (adicional de tempo de serviço a cada ano trabalhado)

**Processo 930002677-1, 2ª Vara Federal, AR 1091, servidores ex-celetistas do Ministério da Saúde** – Essa ação tinha sido negada e o Sindicato apresentou ação rescisória – AR 1091, no Superior Tribunal de Justiça, tendo sido julgada procedente para reconhecer o direito dos servidores a receberem o adicional de tempo de serviço, desde a data da implantação do Regime Jurídico Único, ou seja, de 12 de dezembro de 1990 até março de 1999. Processo transitado em julgado. O juiz determinou o desmembramento do processo em grupos de 30 autores. O Sindsprev está apresentando o desmembramento da ação e os servidores estão sendo convocados por grupos. Informamos que todos os valores estão sendo embargados pela União Federal, o que impede nesse momento a liberação do total do valor. Sendo assim, o Sindicato está requerendo a liberação da parte incontroversa, que está sendo autorizada por grupos. Os interessados devem aguardar convocação do Sindicato para apresentar a documentação. O Sindicato enviou à Advocacia Geral da União, em Brasília, proposta de acordo para definir os critérios de cálculos, tendo a União Federal solicitado prorrogação de prazo para falar do acordo. Dessa forma, o Sindicato solicitará a liberação dos valores incontroversos.

**Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celetistas do INSS** – Ação julgada procedente. O Sindicato apresentou à Justiça os cálculos dos servidores que não fizeram acordo. O INSS foi citado para falar sobre os cálculos desse primeiro grupo, tendo apresentado embargos à execução. Em relação aos demais servidores que

não realizaram acordo e que apresentaram as fichas financeiras, os cálculos já foram elaborados e o Sindicato encaminhou à Justiça, sendo o INSS citado, o qual apresentou embargos à execução. A Contadoria se pronunciou sobre os cálculos e requereu novas fichas financeiras. O juiz intimou o INSS, que apresentou as fichas solicitadas pela Contadoria. O processo retornou à Contadoria para pronunciamento. O juiz determinou a intimação do INSS para falar sobre os cálculos da Contadoria. O Sindicato concordou com os valores da Contadoria e o INSS discordou. O Juízo sentenciou os embargos e homologou os cálculos da Contadoria. O INSS apresentou recurso de Apelação, o qual foi negado, tendo o INSS apresentado recurso especial. Aguardando julgamento.

## FGTS – PLANOS COLLOR E VERÃO

**Processo 950003484-0 (Plano Verão), 3ª Vara Federal** – O Sindicato apresentou os cálculos da diferença do Plano Verão e a CEF apresentou impugnação aos valores – A juíza acatou a tese da CEF e decidiu que não é devida nenhuma diferença. O Sindicato apresentou agravo de instrumento, o qual foi julgado favorável aos servidores no sentido de pagar a diferença do Plano Verão. O Sindicato está apresentando os cálculos de todos os servidores que não realizaram acordo e que têm diferença a receber. Os interessados estão sendo avisados por grupos sobre o momento da liberação dos valores.

**Processo 2001.83.00.0016548-7 (Plano Collor I), 7ª Vara Federal** – Aguardando elaboração dos cálculos dos servidores remanescentes.

**3,17%  
(três vírgula dezessete)**

**Processo 97005835-2 – INSS – 5ª Vara Federal** – Aguardando julgamento dos recursos interpostos pelo INSS. À medida que os processos vão sendo concluídos, o Sindicato envia carta aos interessados avisando da liberação. Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site Jurídico Web do Sindicato. [www.sindsprev.org.br](http://www.sindsprev.org.br).

**Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal** – A Secretaria da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos servidores remanescentes. O

Sindicato enviará cartas para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

**28,86%  
(vinte e oito por cento)**

**Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal** – Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Em relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPV's ou precatórios, para os servidores remanescentes.

**Processo 970005190-0, 1ª Vara Federal, 28,86%, INSS** – Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação e o INSS apresentou recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. O INSS apresentou recurso especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao recurso especial do INSS. O INSS apresentou Agravo de Instrumento, o qual foi remetido ao Tribunal Regional Federal para ser julgado pelo pleno do TRF. Aguardando julgamento.

## CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) - ATIVOS

**Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 6ª Vara Federal** – A consultoria jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo da aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito à contagem de tempo insalubre, referente ao período celetista para todas as categorias profissionais.

**Processo 2003.83.00.010692-7, INSS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal** – Sentença procedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. O INSS foi intimado da sentença e se encontra com os autos. Aguardando remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal,

para confirmar sentença. O INSS apresentou apelação e o Sindicato as contrarrazões, sendo negado provimento à apelação. Processo transitado em julgado. O Sindicato requereu a intimação do INSS para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre de todos os servidores constantes nesse processo. O juiz deferiu o pedido do Sindicato e concedeu o prazo de 60 dias para o INSS.

**CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) – APOSENTADOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Processo 2005.83.00.013863-9, 3ª Vara Federal, MS** – Sentença procedente, condenando a União Federal a averbar o tempo insalubre e corrigir as aposentadorias, bem como pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. O Sindicato apresentou embargo de declaração, sendo julgado procedente. O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal para confirmar sentença. Processo distribuído ao relator Lázaro Guimarães, AC 444388-PE. A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do Sindicato e da União Federal. Publicado o acórdão. Aguardando trânsito em julgado do processo. A União interpôs recurso especial. Negado seguimento aos recursos especial e extraordinário. A União interpôs Agravo de Instrumento, o qual se encontra com o ministro Herman Benjamin para julgamento no Superior Tribunal de Justiça.

**ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASST/GDPTS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS**

**Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados**

**Processo 2005.83.00.005845-0, 12ª Vara Federal, MS** – Pedido

de julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado procedente, condenando a União Federal apenas para incorporar nos salários dos servidores aposentados os mesmos valores pagos aos servidores ativos, ou seja, o valor de 60 pontos. O Sindicato apresentou embargos de declaração, sendo reconhecido o direito dos servidores aos atrasados. A União Federal apresentou recursos especial e extraordinário. O Sindicato apresentou as contrarrazões e o processo foi ao Superior Tribunal de Justiça, sendo negado o recurso especial. O processo foi baixado para a Vara de origem, em virtude de o Supremo Tribunal Federal ter julgado procedente a matéria em processo correlato. Aguardando publicação da decisão para o Sindicato requerer a incorporação da GDPTS nos salários dos aposentados nos mesmos valores que vêm sendo pagos aos ativos. O Ministério da Saúde foi intimado para em 30 dias cumprir a obrigação de fazer, ou seja, incorporar nos salários dos aposentados a gratificação no valor que vem sendo pago aos ativos. A União alegou que a gratificação GDASST foi extinta em março de 2006 e que a mesma não poderia ser incorporada. A juíza acatou a tese da União e determinou que o Sindicato executasse os valores referentes ao período de janeiro de 2002 a março de 2008. A maioria dos servidores já recebeu seus créditos. Aguardando expedição de RPV para os servidores remanescentes.

**INCORPORAÇÃO DA GDPTS – ISONOMIA ENTRE ATIVOS/APOSENTADOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aposentados**

**Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS** – Sentença procedente, condenando a União Federal a incorporar o mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado, tendo a Turma,

por unanimidade, dado parcial provimento à apelação da União Federal, para reconhecer os direitos dos substituídos tão somente de perceberem a GDPST no percentual de 80%, a partir de 1º de março de 2008, até que sejam publicados os atos definidores dos critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, descontados os valores já pagos sob o mesmo título. A União apresentou recurso especial e extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Processo redistribuído (ARESP250050) ao ministro sucessor Sérgio Kukina. Aguardando julgamento. Após julgamento no STJ, o processo será remetido ao Supremo Tribunal Federal.

**Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS**

**Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, INSS** – Sentença procedente, condenando o INSS a incorporar nos proventos dos servidores aposentados e pensionistas os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores ativos, até que sobrevenha a implantação da avaliação de desempenho. O Sindicato apresentou embargos de declaração requerendo que, após a implantação da avaliação de desempenho, sejam pagos aos servidores aposentados os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores cedidos e que não serão avaliados, ou seja, 80 pontos. Os embargos foram negados. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O Tribunal manteve a sentença com relação ao pagamento dos atrasados e negou o direito à incorporação e o Sindicato apresentou embargos declaratórios, os quais foram negados. O Sindicato interpôs recurso extraordinário em relação à incorporação e o INSS apresentou recurso extraordinário contra os atrasados. O desembargador vice-presidente

determinou que a Turma julgasse o recurso do Sindicato de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, tendo sido dado parcial provimento para determinar a incorporação até a data da avaliação de desempenho. A União apresentou embargos de declaração e requereu sua exclusão da lide, tendo o mesmo sido julgado procedente. O processo de encontra com o INSS para ciência da decisão. A União apresentou embargos declaratórios e o Sindicato foi intimado para contrarrazoar. Os embargos da União foram julgados procedentes, excluindo a União do polo passivo da demanda. Transitado em julgado. Os critérios de cálculos foram definidos. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 20 e avisando aos servidores a data da liberação. Os interessados devem aguardar a carta do Sindicato comunicando o dia do pagamento.

**Pensionistas do Ministério da Saúde**

**Processo 2008.83.00.014368-5, 9ª Vara Federal** – Sentença procedente, condenando a União Federal a pagar o valor da GDASST às pensionistas, no mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. O Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União apresentou embargos declaratórios, aos quais foi negado provimento. A União apresentou recurso especial e extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo de instrumento e o Sindicato as contrarrazões. Aguardando julgamento no STJ.

**DEVOLUÇÃO DE PSS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS**

**Processo 2009.83.00.01923-6, 1ª Vara Federal – INSS – ATIVOS** – Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos

servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou recurso especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

**Processo 2009.83.00.019237-8, 12ª Vara federal – MS – ATIVOS** – Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O TRF 5ª Região reformou a sentença para condenar a Fazenda Nacional a afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do Ministério da Saúde e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

**Processo 0003476-50.2010. 4. 05. 8300, 7ª Vara Federal – Anvisa – ATIVOS** – Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias, O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou recurso especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

**STF reconhece repercussão geral sobre reajuste do auxílio-alimentação**

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar o Recurso Extraordinário nº 710.293/SC, reconheceu a existência de repercussão geral sobre o reajuste do vale-alimentação pago aos servidores públicos, em particular na equiparação deste valor com o valor pago no âmbito dos servidores do TCU.

Cabe observar que não houve ainda qualquer manifestação do STF quanto ao mérito, mas, tão somente, o reconhecimento da constitucionalidade da matéria e de sua repercussão geral.

Neste sentido o Sindsprev-PE, informa aos servidores que as ações coletivas para garantir o direito de seus filiados estão sendo distribuídas. Requerendo a adequação do valor aos patamares do TCU.

**AVISO IMPORTANTE**

Informamos aos servidores que possuem processo para recebimento de valores relativos a exercícios anteriores (revisão de aposentadoria, abono de permanência, etc.), que o Sindicato está ajuizando ações individuais para recebimento via RPV – Requisição de Pequeno Valor, no Juizado Especial Federal, uma vez que se encontra suspenso o pagamento pela via administrativa, em virtude de determinação do Ministério do Planejamento.

Outrossim, esclarecemos que os servidores não devem desistir do processo administrativo, solicitando apenas a cópia para ajuizamento de ação judicial.

Os interessados devem solicitar cópia integral do processo administrativo no setor de Recursos Humanos do órgão (INSS ou MS) e apresentar no Sindicato, acompanhada dos seguintes documentos:

1. Cópia da identidade e do CPF;
2. Comprovante de endereço atualizado como menos de um ano (conta de água, luz ou telefone);
3. Assinar procuração no Sindicato.

# Protestos nas ruas representam um novo momento histórico que precisa de reflexões mais aprofundadas

Logo que eclodiram os grandes protestos nas ruas, no início de junho, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, o clima era de perplexidade, temor e de manipulação da informação, reforçado pela determinação dos governantes dos estados de usar a repressão policial.

Muitos jornalistas, âncoras, colunistas e analistas de plantão da mídia conservadora e golpista se apressaram em taxar os manifestantes de “vândalos e baderneiros”, como sempre fizeram com as mobilizações do movimento sindical, movimentos sociais e populares. A intenção das classes dominantes, e dos meios de comunicação, é buscar criminalizar quem repudia e quer mudar a (des)ordem vigente.

A orientação nas redações das emissoras de TV, rádios e jornais era descaracterizar a legitimidade e legalidade dos protestos, classificando-os como uma minoria responsável pela subversão da ordem e do direito de ir e vir da maioria da população das cidades brasileiras.

De forma deliberada ou espontânea, quem apresentou explicações precipitadas sobre este novo fenômeno político, quebrou a cara. Fazemos esta análise preliminar de um movimento que está sendo mostrado como “acéfalo”, “manipulado”, “sem rumo”; “com prazo de validade prestes a ser vencido” e “participação restrita a jovens de classe média”.

Com visão oposta, acreditamos que o significado e o senti-

do dessas mobilizações não se diluirão com o tempo, pois ideias e ideais, indignação, contestação, rebeldia sempre foram constantes na história do Brasil e do mundo. Independe do que dizemos a favor ou contra; com certeza, desdobramentos virão no mesmo ou em outros formatos. Precisamos estar alerta diante das possíveis infiltrações que possam desvirtuar ou manipular essa novidade que motiva todos a lutarem por seus direitos.

## ORIGEM DAS MOBILIZAÇÕES

Inicialmente, os protestos exigiam tarifas mais baratas dos transportes coletivos. A dimensão e intensidade do povo nas ruas foram tão grandes, que chegaram a agregar mais de um milhão de pessoas em cerca de 100 cidades.

Em pouco tempo, as manifestações foram se espalhando pelas cidades médias e pequenas. Também foram ampliadas as reivindicações, expressas em cartazes improvisados, para atender as principais demandas da população: transporte de qualidade, mais verbas e melhorias nos serviços públicos, prin-

cipalmente saúde, educação e segurança.

Além de ser contra a corrupção e os gastos excessivos com a construção dos estádios para a Copa do Mundo. Ou seja, exigem a aplicação correta do dinheiro público e o fim da impunidade dos corruptos.

A amplitude dos protestos obrigou a mídia a mudar de enfoque, passando a fazer de conta que apoiava as passeatas, que não poderiam ser desprezadas ou minimizadas como um movimento violento. No entanto, essa mudança de linha editorial dos grandes meios de comunicação é apenas de fachada.

De forma quase unânime, a “grande” mídia passou a dizer que o movimento era “pacífico” e que havia uma minoria que estava promovendo arruaças, de-

predações e saques. Ao mesmo tempo, ressaltava com muita intensidade que os movimentos eram contra políticos, partidos, governos e instituições diversas, inclusive, contra os sindicatos e movimentos sociais.

Condenamos a violência e qualquer tipo de agressão às pessoas, seja qual for sua posição partidária ou sua militância em sindicatos, centrais sindicais e movimentos sociais. Historicamente, nós militantes dessas organizações de esquerda, inclusive o Sindsprev, sempre defendemos as principais reivindicações que estão nas ruas. Quem ataca nossa participação nos protestos assume a mesma postura autoritária dos grupos de direita que apoiaram a ditadura militar no Brasil (1964-1985). Essas atitudes fascistas devem ser repudiadas publicamente.

Ora, o pontapé inicial das manifestações foi o aumento da tarifa do transporte público, contestado pelo Movimento Passe Livre (MPL), composto por militantes de partidos de esquerda. O movimento foi vitorioso com a conquista da redução da tarifa do transporte coletivo. Não

eram somente os vinte centavos. Conseguimos também inserir o transporte público no plano dos direitos dos cidadãos. Com isso, abriu mais espaços para a afirmação da prática democrática exercida diretamente pela população e reacendeu a exploração dos conflitos sociais e políticos.

O exemplo dessa prática concreta e vitoriosa serviu não para “acordar o gigante”, mas despertar muita gente que, mesmo consciente dessa realidade estava “cochilando”, esperando apenas um cutucão para se mexer e brigar pelas mudanças urgentes que todo o País precisa. Hoje, as manifestações se alastraram por todo o Brasil, em grandes e pequenas cidades, com suas reivindicações locais, específicas, mas agora sem perder a visão da necessidade de mudanças globais.

Avaliamos que o Brasil melhorou nessa última década e por isso mesmo, o povo está mais exigente. Muitos enxergam novas perspectivas e formas de avançar ainda mais, através de lutas constantes, persistentes e de uma maior participação nas decisões políticas. O Sindsprev-PE, juntamente com todo o movimento sindical e demais organizações, vai reforçar as mobilizações nos locais de trabalho e nas ruas, vestindo sua camisa, levando suas bandeiras de lutas específicas e gerais, correspondendo como sempre fez aos anseios da categoria e da sociedade brasileira.



## Ato pede mudança no modelo de gestão do INSS e exige concurso público

No dia 17 de junho passado, foram realizados atos públicos, simultâneos, em frente às Gerências Regionais do INSS de Caruaru e Petrolina. As manifestações resultaram na realização de uma reunião no dia 18 de junho, em Brasília, com o diretor nacional do INSS, Benedito Adalberto Brunca. A mobilização é resultado de uma aliança política entre Sindsprev-PE, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape) e a CUT.

O objetivo do ato, que reuniu cerca de 2 mil participantes, em Caruaru, foi criticar o modelo de gestão do INSS e a insuficiência do número de servidores para atendimento de qualidade à população. O Sindsprev participou ativamente da mobilização de Caruaru, com uma caravana, e enviou representação para Petrolina.

Durante a manifestação, o dirigente Irineu Messias disse que “o modelo de gestão do INSS não oferece condições dignas de trabalho e exige do servidor o cumprimento de metas inatingíveis. Este fato provoca o adoecimento dos nossos trabalhadores, prejudicando a qualidade dos serviços prestados à população”.

As organizações sindicais



Manifestação em Caruaru

entregaram ao Superintendente Regional do INSS, João Maria Lopes, documento contendo as propostas em defesa de uma previdência social de qualidade. Entre os itens reivindicados estão a abertura de concurso público para servidores do INSS, a fim de garantir atendimento digno aos trabalhadores, zerando a demanda acumulada de processos de benefícios nas Agências da Previdência Social do estado; redução do prazo de espera para a realização de perícia médica, uma vez que, hoje, o tempo médio é de seis meses e garantir que os trabalhadores acidentados sejam habilitados como

auxílio-doença por acidente de trabalho, e não como auxílio-doença. Além de mudança no sistema de alta programada.

Além de marcar uma agenda nacional, outra conquista da mobilização foi a realização de reunião entre os gestores do INSS e os seus representantes técnicos das áreas de perícia médica, serviço social e reabilitação profissional do Nordeste para tratar das questões relativas à pauta de reivindicações dos trabalhadores.

Para as entidades sindicais, os atos foram importantes para provocar mudanças na forma de gestão da Previdência. De acordo com elas, a previdência



Ato na Gerência de Caruaru



Mobilização em Petrolina

social é um direito que deve assegurar aos trabalhadores proteção social nos momentos em que eles mais precisam. O modelo atual de gestão da se-

guridade social tem se caracterizado como perverso. A concessão do benefício é um direito garantido por lei e exigimos respeito.